



PROPOSTA COMERCIAL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.PE.SSP/2025
PROCESSO SEI Nº 01.01.07-SSP/2025



A empresa VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 38.428.119/0001-32, com sede na Rua ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE CARIACICA-ES, CEP - 29.151-819, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Carlos de Souza Jaretta, portador da Carteira de Identidade nº. 1.567.233 – SSP e do CPF nº. 080.914.237-64, cuja função / cargo é DIRETOR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº CE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02** que tem por objeto o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE.**”

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	VEÍCULO TIPO CAMIONETA, COM ADAPTAÇÃO DE VIATURA COM CELA VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (PRIMEIRO USO).	CHEVROLET S10 WT AT 2.8 DIESEL 4X4 (2025/2025)	UND	01	R\$ 411.000,00	R\$ 411.000,00
VEÍCULO TIPO CAMIONETA, COM ADAPTAÇÃO DE VIATURA COM CELA VEÍCULO ZERO QUILOMETRO (PRIMEIRO USO). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2025 COM PBT MÍNIMO DE 2.950KG, "OFF ROAD" COM CAÇAMBA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 1.055 KG, ENTRE-EIXOS NO MÍNIMO 3.000 MM, COM MOTORIZAÇÃO À COMBUSTÍVEL DIESEL; FABRICAÇÃO NACIONAL/ MERCOSUL, MOTOR NO MÍNIMO 2.4 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV, TORQUE MÍNIMO DESEJADO DE 42 KGF ; SISTEMA DE TRACÇÃO MANUAL 4X4 COM OPÇÃO DE REDUZIDA; CÂMBIO AUTOMÁTICO; FREIOS COM SISTEMA ABS, EBD, CONTROLE DE TRACÇÃO E ESTABILIDADE; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS; CAPAS PROTETORAS COM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA PARA REFORÇO E PROTEÇÃO DA BANCADA ORIGINAL DIANTEIRA E TRASEIRA DO VEÍCULO DURANTE A UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILAR A CARPETE, REVESTIMENTO PARA PISO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR; INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS ITENS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR SENSOR DE RÉ, AR-CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE OFERTAR AR REFRIGERADO EM TODO ESPAÇO DO HABITÁCULO, PODENDO SER ANALÓGICO OU DIGITAL, COM CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL OU AUTOMÁTICO, E ORIGINAL DE FÁBRICA; VEÍCULO COM RODAS EM LIGA LEVE NO MÍNIMO 16" E PNEUS 265/70 R16 PARA USO MISTO, PROTETORES HOMOLOGADOS PARA AS SEGUINTE PARTES DO VEÍCULO: CARTER, TRANSMISSÃO, CÂMBIO/REDUZIDA E DIFERENCIAL. É FACULTATIVA A PRESENÇA DE PROTETOR METÁLICO PARA O TANQUE DE COMBUSTÍVEL; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; CARROCERIA NA COR BRANCA, BARRA LONGITUDINAL DE TETO, APLICAÇÃO DE PELÍCULA PARA PROTEÇÃO SOLAR E ANTI-IMPACTO; LICENCIADO E EMPLACADO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ SER EQUIPADO COM GRAFISMO, SINALIZAÇÃO ACÚSTICA, SINALIZAÇÃO VISUAL, CELA, CONFORME SEGUE: GRAFISMO (ADESIVAGEM FOSCA) PADRÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL ONDE SERÁ REPASSADO POR MEIO DE LAYOUT NO ATO DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL PELA CONTRATANTE, DEVENDO SER APLICADO SOBREPOSTO AO ADESIVO, COBERTURA COMPLETA DE VERNIZ AUTOMOTIVO, PARA PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL QUANTO A SUA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PROTETOR DE CAÇAMBA EM POLIETILENO; PARA-CHOQUE DIANTEIRO DE IMPULSÃO COM PROTEÇÃO DE FAROL E PISCAS LATERAIS; PAR DE ESTRIBOS LATERAIS COM CAPACIDADE DE 160KG. SINALIZADORES AUXILIARES. STROBO EM LED LINHA BARRAS DE LED FRONTAIS PARA SINALIZAÇÃO, COMPOSTA POR 04 (QUATRO) MÓDULOS COM 03 (TRÊS) LEDS DE 01 (UM) WATT DE POTÊNCIA CADA MÓDULO. SENDO OS 4(QUATRO) MÓDULOS POSICIONADOS NA ALTURA DOS FARÓIS, 02 (DOIS) MÓDULOS NA COR RUBI PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E 02 (DOIS) MÓDULOS NA COR AZUL COM EFEITO ESTROBOSCÓPICO. INSTALADO PELA LICITANTE NO VEÍCULO. SINALIZADORES AUXILIARES. STROBO EM LED LINHA 02 (DOIS) MINIS SINALIZADORES INSTALADOS PRÓXIMOS AOS FARÓIS E LANTERNAS TRASEIRAS, CONFORME MARCA/TIPO/MODELO DO VEÍCULO, COM 03 (TRÊS) LEDS DE 01 (UM) WATT DE POTÊNCIA CADA LED, NA COR CRISTAL, SELADOS EM FORMATO CIRCULAR, COM ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA, SINCRONIZADA FACE A FACE COM A COR AZUL ESTROBOSCÓPICA. INSTALADO PELA LICITANTE NO VEÍCULO. SINALIZADOR VISUAL. REFLETIVO 03 (TRÊS) WATT, BARRAS SINALIZADORA EM FORMATO DE ARCO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,197MM, LARGURA APROXIMADA DE 440MM E ALTURA APROXIMADA DE 90MM. INSTALADO PELA EMPRESA VENCEDORA NO TETO DO VEÍCULO. BARRA DOTADA DE BASE CONSTRUÍDA EM ABS (REFORÇADA COM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO) NA COR PRETA, CÚPULA INJETADA EM POLICARBONATO NA COR CRISTAL, RESISTENTE A IMPACTOS, DESCOLORAÇÃO E COM TRATAMENTO UV. O CONJUNTO LUMINOSO COMPOSTO POR 24 REFLETORES SENDO: 08 (OITO) REFLETORES FRONTAIS E 08 (OITO)						

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA
CNPJ: 38.428.119/0001-32
RUA ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE,
CARIACICA/ES CEP: 29.151-819
CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:080914237
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:080914237
64
Dados: 2025.08.01 16:12:08 -03'00'

REFLETORES TRASEIROS, CADA UM DOTADO DE 06 (SEIS) LEDS POR REFLETOR 4 (QUATRO) REFLETORES LATERAIS NA ESQUERDA E 04 (QUATRO) REFLETORES LATERAIS NA DIREITA DO SINALIZADOR, CADA UM DOTADO DE 03 (TRÊS) LEDS POR REFLETOR, NAS CORES RUBI E AZUL NA PROPORÇÃO DE 50% PARA CADA COR. PARA AS LUZES DE BECO LATERAIS E DE ILUMINAÇÃO FRONTAL, TODOS COM 03 (TRÊS) WATTS DE POTÊNCIA, REFLETORES FRONTAIS TRASEIRAS MAIORES, REFLETORES LATERAIS MENORES, DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DA BARRA, DE FORMA A PERMITIR TOTAL VISUALIZAÇÃO, SEM QUE HAJA PONTOS CEGOS DE LUMINOSIDADE, DESDE QUE O DESIGN DO VEÍCULO PERMITA. DOIS REFLETORES CITADOS ACIMA, LOCALIZADOS UM EM CADA UMA DAS LATERAIS DO SINALIZADOR, POSSUEM SEUS LEDS NA COR CRISTAL, FUNCIONANDO COMO LUZ DE BECO, COM INTERRUPTORES PRÓPRIOS NO MÓDULO DE CONTROLE. SINALIZADOR ACÚSTICO. PAINEL ILUMINADO 13 (TREZE) BOTÕES, SIRENE ELETRÔNICA COMPOSTA DE AMPLIFICADOR DE 100 (CEM) WATTS @ 11 OHMS E UNIDADE SONOFLETORA ÚNICA, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) TONS, INSTALADO NO LOCAL MAIS ADEQUADO, ADMITINDO -SE A INSTALAÇÃO JUNTO A BARRA SINALIZADORA, COM EFICIENTE EFEITO SONORO À FRENTE DO VEÍCULO, PORÉM COM MENOR RUÍDO POSSÍVEL NA CABINE DO VEÍCULO. A PRESSÃO SONORA DE 120DB. PARA A COMPROVAÇÃO DESSA MEDIDA, O APARELHO UTILIZADO PARA A AFERIÇÃO DEVERÁ SER COLOCADO A 01 (UM) METRO DE DISTÂNCIA, EM ALTURA CORRESPONDENTE AO CENTRO DA PEÇA DE EMISSÃO DO SOM. O DRIVE UTILIZADO ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM VIATURAS POLICIAIS, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE DRIVES CONFECCIONADOS PARA APLICAÇÕES MUSICAIS. POSSUI NO PRÓPRIO CORPO PONTOS ESPECÍFICOS PARA A FIXAÇÃO DA CORNETA, NÃO SE ADMITINDO A UTILIZAÇÃO DA ROSCA PRINCIPAL DA SAÍDA DO ÁUDIO PARA TAL FINALIDADE. O SISTEMA DE MEGAFONE CONJUGADO A SIRENE DO ITEM ANTERIOR. OS EQUIPAMENTOS NÃO GERARÃO RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFIRA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS. LUZ AUXILIAR DE BUSCA, USADO EM SITUAÇÕES DE POUCA LUMINOSIDADE PARA VERIFICAR AS MARGENS DA RODOVIA, SEM A NECESSIDADE DE DESEMBARQUE DOS AGENTES. O COMPARTIMENTO DE EQUIPAMENTOS: SERÁ ADAPTADO NO ESPAÇO ENTRE A PARTE TRASEIRA DA CABINE E COMPARTIMENTO DE DETIDOS. TERÁ ABERTURA PARA AS DUAS LATERAIS, POR MEIO DE PORTAS COM ABERTURA PARA CIMA (ASA DE GAIVOTA). O VÃO DAS PORTAS QUANDO ABERTAS DEVERÁ PERMITIR A PASSAGEM DE UM ESCUDO BALÍSTICO (1,0M (A) X 0,60 (L)). SEU INTERIOR COM PISO EM CHAPA DE ALUMÍNIO LAVRADO COM PELO MENOS, DOIS DRENOS, COM TAMPA, PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. O PISO DE ALUMÍNIO LAVRADO DEVERÁ SER CALAFETADO EM TODO SEU PERÍMETRO, PARA EVITAR INFILTRAÇÕES ENTRE O PISO E A CAÇAMBA. CELA: COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS ADAPTADO NO COMPARTIMENTO DE CARGAS, DOTADO DE: COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPOTA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO REFORÇADO DE FIBRA DE VIDRO (PRFV), AFIXADA NA CAÇAMBA ORIGINAL DO VEÍCULO, COM ALINHAMENTO EXTERNO NA ALTURA DA CABINE ORIGINAL DO VEÍCULO, COM PORTA TRASEIRA EM DUAS FOLHAS (METADE INFERIOR COM ABERTURA PARA BAIXO, APROVEITANDO A TAMPA ORIGINAL DO VEÍCULO E METADE SUPERIOR COM ABERTURA PARA CIMA COM SUSTENTAÇÃO POR MOLAS A GÁS), COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DA TAMPA, FECHADURA (COM 02 CHAVES) NA PARTE SUPERIOR E VIDRO VIGIA NA TAMPA TRASEIRA, COM APLICAÇÃO DE INSUFILM G5; O COMPARTIMENTO DE CELA CONFECCIONADO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM REVESTIMENTO TOTAL EM CHAPA DE AÇO LISA PERFURADA NAS LATERAIS E TETO, COM PORTA TRASEIRA INDEPENDENTE DE ABERTURA, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO EXTERNO (COM DUAS TRANCAS APROPRIADAS PARA CADEADO E COM PINO DAS DOBRADIÇAS PONTEADOS COM SOLDA POSICIONADO NO LADO ESQUERDO). OS REVESTIMENTOS LATERAIS DO COMPARTIMENTO DE DETIDOS DEVERÃO SER EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTADA NA COR CINZA OU PRETO FOSCO; REVESTIMENTO E PROTEÇÃO DO ASSOALHO DA CAÇAMBA, COM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADA, COM DRENOS PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E CALAFETAÇÃO EM TODO SEU PERÍMETRO. INSTALAÇÃO DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ALETAS EM CADA LATERAL DA CAPOTA, PARA AUMENTO DA TROCA TÉRMICA NO INTERIOR DA CAPOTA; SISTEMA DE VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO ATRAVÉS DE NO MÍNIMO 01 (UM) VENTILADOR E 01 (UM) EXAUSTOR INSTALADOS NO TETO DO COMPARTIMENTO COM GRADE DE PROTEÇÃO INTERNA E ACIONAMENTO NA CABINE DO MOTORISTA, TENDO 53,3W (4,1A @ 13VCC) DE POTÊNCIA PARA CADA VENTILADOR/EXAUSTOR E VAZÃO DE 650 M3/H PARA CADA VENTILADOR/EXAUSTOR; LUMINÁRIA INTERNA E INDEPENDENTE COM GRADES METÁLICAS DE PROTEÇÃO, NO COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE DE DETIDOS, COM ACIONAMENTO NA CABINE DO MOTORISTA; INSTALAÇÃO DE PORTA ALGEMAS CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, FIXADO AO ASSOALHO DA CAÇAMBA; O COMPARTIMENTO DE DETIDOS DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E MONTADO COM ACABAMENTOS ENTRE AS CHAPAS DE AÇO, FIBRAS E DEMAIS MATERIAIS, DE FORMA A NÃO PERMITIR PONTAS QUE POSSAM VIR A FERIR OS DETIDOS; ESTRIBO NA TRASEIRA REVESTIDO EM ALUMÍNIO LAVRADO; OBS.: A CARACTERÍSTICA DO COMPARTIMENTO DE DETIDOS DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA QUE VERSA SOBRE O ASSUNTO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO, QUE DEVERÁ CORRESPONDER EXATAMENTE AO MODELO DO VEÍCULO OFERTADO NA PROPOSTA COMERCIAL.

VALOR TOTAL R\$ (QUATROCENTOS E ONZE MIL REAIS)

R\$ 411.000,00

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL;
 PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL;
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME EDITAL;
 GARANTIA DO VEÍCULO: 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL;
 LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;**

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

a) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 248
P.M. CARIRÉ

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA
CNPJ: 38.428.119/0001-32

**RUA ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE,
CARIACICA/ES CEP: 29.151-819
CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM**

ANTONIO
CARLOS DE
SOUZA
JARETTA:08
091423764



- b) Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução do objeto desta Licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo Município;
- c) As condições de pagamento são aquelas estabelecidas no ato convocatório do certame em epígrafe;
- d) O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.
- e) A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.
- f) O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo VII do Edital.
- g) O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

POR NECESSÁRIO, INFORMAMOS QUE:

- a. O representante legal devidamente habilitado a firmar compromissos em nome de nossa empresa é a pessoa do Senhor (a) ANTONIO CARLOS DE SOUZA, portador (a) da cédula de identidade nº1567233 SSP/ES e do CPF-MF nº 080.914.237-64, com endereço Rua Andre do Espirito Santo, nº 1195, ap 301, Santana Cariacica/ES, telefone (s) 027-996517599 e e-mail antonio@vcscomercio.com.br
- b. Nosso domicilio bancário é BANESTES-021, 100, 3342482-1 (nome do banco, nº. do banco, nº. da agência e nº. da conta corrente).
- c. O endereço eletrônico por meio do qual serão reconhecidas como válidas todas e quaisquer comunicações e/ou notificações feitas no curso deste processo é licitavcs@gmail.com , licita@vcscomercio.com.br , administrativo@vcscomercio.com.br

Cariacica/ES, 02 de agosto de 2025

ANTONIO CARLOS DE
SOUZA

JARETTA:08091423764

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
JARETTA:08091423764
Dados: 2025.08.01 16:12:25
-03'00'

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA
PROPRIETÁRIO - RG: 1567233 SSP/ES - CPF: 080.914.237-64
VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 38.428.119/0001-32

38.428.119/0001-32

I.E.: 083.690.19-0

VCS IMPLEMENTOS E
VEÍCULOS LTDA

Rua Antônio Rosetti, nº 01, Galpão B
Nova Valverde - CEP 29151-819
Cariacica - ES



VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA
CNPJ: 38.428.119/0001-32
RUA ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE,
CARIACICA/ES CEP: 29.151-819
CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS
LEGAIS E CONSTITUCIONAIS**

**AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.PE.SSP/2025
PROCESSO SEI Nº 01.01.07-SSP/2025**



A empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 38.428.119/0001-32, com sede na Rua ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE CARIACICA-ES, CEP - 29.151-819, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Carlos de Souza Jaretta, portador da Carteira de Identidade nº. 1.567.233 – SSP e do CPF nº. 080.914.237-64, cuja função / cargo é diretor, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências condas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1º do art. 9º e no art. 14 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau.
 - 6.2 Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;
- 9) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.
- 10) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. (Caso empregue menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva).

**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA
CNPJ: 38.428.119/0001-32
RUA ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE
CARIACICA/ES CEP: 29.151-819
CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM**

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
Dados: 2025.08.01 16:12:36 -03'00'



11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível.

12) Que para fins do disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Por ser verdade assina a presente.

Cariacica/ES, 02 de agosto de 2025

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
JARETTA:08091423764
JARETTA:08091423764 Dados: 2025.08.01 16:12:45 -03'00'

38.428.119/0001-32
I.E.: 083.690.19-0
VCS IMPLEMENTOS E
VEÍCULOS LTDA

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA
PROPRIETÁRIO – RG: 1567233 SSP/ES – CPF: 080.914.237-64
VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 38.428.119/0001-32

Rua Antonio Rosetti, nº 01, Galpão B
Nova Valverde - CEP 29151-819
Cariacica - ES

